II - AUTORIZO o empenhamento e a realização da despesa no montante estimado de **R$ 24.240.218,75 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, sendo que para este exercício o valor estimado de **R$ 15.840.683,75 (quinze milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)** sendo que e o restante onerará o exercício subsequente.

III- Outrossim, vale salientar que já foram adotadas providências de abertura de **Pedido de Movimentação Orçamentária - PMO**, pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - CCT, por meio dos processos SEI 7210.2022/0003797-8 e SEI 7210.2022/0004102-9 (relacionados a este), o qual condiciono a imediata regularização do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, após deliberação e aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

IV-PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n° **7210.2022/0004099-5** e considerando as manifestações jurídicas e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO a** contratação dos serviços comum de engenharia mediante montagem, manutenção, desmontagem e retirada de palcos, tipo 03 (48m²) e tipo 04 (80m²), **pelo período de 06 (seis meses)**, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços a ser firmada com a CENIUS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

II - AUTORIZO o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R$ 3.143.490,85** (três milhões, cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), sendo para este exercicio o valor de **R$ 2.095.660,57 (dois milhões, noventa e cinco mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)** e o restante onerará o exercício subsequente.

III - Outrossim, vale salientar que já foram adotadas providências de abertura de Pedido de Movimentação Orçamentária - PMO, pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - CCT, por meio do processo SEI 7210.2022/0004102-9, (relacionado a este), o qual condiciono a imediata regularização do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, após deliberação e aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

IV - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

São Paulo, 22 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Concorrência nº EC/007/2022/SGM-SEDP.

Processo SEI nº 6016.2021/0121770-9.

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a implantação, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Município de São Paulo.

Assunto: Homologação, Adjudicação e Convocação para Assinatura.

I - Considerando a entrega dos documentos referentes à habilitação no âmbito da Concorrência nº EC/007/2022/SGM-SEDP pela Adjudicatária no dia 22 de julho de 2022 (doc. SEI 067573066); Considerando que a Adjudicatária não entregou todos os documentos que precedem a assinatura do Contrato relativos à Sociedade de Propósito Específico ("SPE") em função de entraves burocráticos para a emissão do registro de constituição da SPE na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"); Considerando que o item 21.4 do Edital permite a prorrogação do prazo para assinatura do Contrato por determinação de ofício do Poder Concedente ou mediante solicitação motivada da Adjudicatária; Considerando a recomendação da Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias para que o prazo seja prorrogado; AUTORIZO a prorrogação do prazo pretendida, nos termos das informações constantes no Ofício doc. SEI nº 069220450, cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2022/0001548-1. SGM/CAF/DAP/SI. Aquisição de componentes de hardware para computador de alto desempenho, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 068111492, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 22/2022-SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por itens agrupados, objetivando a aquisição de componentes de hardware para computador de alto desempenho, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. II. Designo o Pregoeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 01/2021-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022- SGM.

Processo: 6011.2022/0001548-1

OBJETO: Aquisição de componentes de hardware para computador de alto desempenho, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital.

Abertura da Licitação dia 05/09/2022 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

6011.2022/0001454-0. SGM/CAF/DAP. Contratação de empresa para o fornecimento de 19 (dezenove) tapetes e 01 (um) capacho, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no processo, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico nº 12/2022-SGM, sob doc. 068827189, versando sobre a contratação de empresa para o fornecimento de 19 (dezenove) tapetes e 01 (um) capacho, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital, bem como da Assessoria Jurídica, doc. 069188209 e da Coordenação de Administração e Finanças, doc. 069399953 no exercício da competência prevista artigo 5-A, inciso II do Decreto nº 43.406/03, alterado pelo decreto nº 55.427/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, mantenho a decisão do Sr. Pregoeiro que negou provimento aos recurso interposto pela empresa JOSUE CORREIA DA SILVA COMÉRCIO DE TAPETES – ME, inscrita no CNPJ: 34.400.156/0001-81. II. A seguir, tendo em vista a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc.068452498, nos termos do art. 5º-A, inciso IV do Decreto 43.406/03, alterado pelo Decreto 55.427/14, c.c o art.3º, inciso VI do Decreto 46.662/05 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 12/2022-SGM, ficando adjudicado para o Item 01 - Aquisição de 16 (dezesseis) unidades de Tapete de Sisal 3,00 x 2,50m, pelo valor unitário de R$ 1.546,87 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 24.749,92 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), Item 02 - Aquisição de 1 (um) unidade de Tapete de Sisal 4,00 x 6,00m, pelo valor total de R$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais), Item 03 - Aquisição de 1 (um) unidade de Tapete de Sisal 4,00 x 2,50, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), Item 05 - Aquisição de 1 (um) unidade de Tapete de Algodão 6,50 x 4,00m, pelo valor total de R$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor para os itens de R$ 45.809,92 (quarenta e cinco mil oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos), à empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 21.347.527/0001-67. III. Declaro PREJUDICADO o item 04 por não alcançar o valor de referência, inclusive após negociação pelo Pregoeiro.IV. Designo como gestora do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350.4, sendo que o controle de execução será exercido pelos servidores: Talita Da Costa Bezerra – RF: 890.948-2, na qualidade de fiscal e Christiani Almeida Dantas – RF: 857.165-1, como suplente. V. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 21.347.527/0001-67, para os itens 01, 02, 03 e 05, pelo valor total de R$ 45.809,92 (quarenta e cinco mil oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos), onerando neste exercício, as dotações orçamentárias números: 11.20.04.122.3024.2.103.4.4.90.52.00.00.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/2022-SGM

CONTRATO ADITADO: 13/2020-SMTUR

PROCESSO Nº: 6076.2020/0000106-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, manutenção predial, bombeiro civil e fornecimento de veículos, para atendimento do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 24 (vinte) meses, com aplicação de reajuste de preços, e alteração da titularidade

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 10.437.984,72 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mais reajuste de preços.

DOTAÇÃO N.º: 11.20.27.813.3015.2.471.3.3.90.37.00.00

NOTA DE EMPENHO N.º: 68.053/2022

A)- TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM

B)- CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, administrador da empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Consulta Pública: nº CP/014/2022/SGM-SEDP.

Processo Administrativo SEI: 6011.2022/0002235-6

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a implantação, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Município de São Paulo.

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - No uso das atribuições conferidas pela Portaria SGM 168, de 11 de junho de 2022, e vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZO a realização de Audiência Pública no dia 21 de setembro de 2022 e a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 26 de setembro de 2022, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de, nos termos das informações constantes no Encaminhamento SGM/SEDP/CDP/Educação nº 067860166 (doc. SEI 067860166), e Justificativa Técnica (doc. SEI 069386791), cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

COMUNICADO

Consulta Pública: nº CP/014/2022/SGM-SEDP.

Processo SEI: nº 6011.2022/0002235-6.

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEUs) NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Prazo da concessão: 25 anos.

Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 23 de agosto de 2022, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/novos_ceus/consulta_publica/index.php?p=333877

https://tinyurl.com/yc6kyujc

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 26 de setembro de 2022, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail novosceus@prefeitura.sp.gov.br. Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 21 de setembro de 2022, quarta-feira, às 15h00. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZUrceqvrzosEt-ZaI9-IGTvhX6LrezR8mAQK

https://tinyurl.com/3y7vxyvz

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2022/0004087-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Aquisição de lonas plásticas de encostas para a Coordenação de Defesa Civil – COMDEC - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, **REVOGO** a licitação constante no processo eletrônico SEI 6029.2022/0004087-5, tendo em vista a expiração do prazo de validade da proposta feita pela empresa vencedora.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

6064.2022/0001028-4

Em referência ao item 3.3 do **Edital Simplificado de Chamamento 009/2022/SMDET**, republicado em 18/08/2022, conforme lista de habilitados constantes da Ata da Comissão, os interessados poderão apresentar recurso administrativo até às 16h do dia 24 de agosto de 2022, devidamente motivado, o qual deverá ser encaminhado para o email observatoriodagastronomia@prefeitura.sp.gov.br, identificando o assunto como "Recurso – Festival Gastronômico da Freguesia". Os arquivos devem ser enviados em formato PDF e não devem ultrapassar de 10MB, por e-mail."

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - FPETC

PROCESSO Nº 8110.2022/0000975-2

RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO FPETC Nº 432/2022

OBJETO: Aquisição de insumos, conforme especificações do item 4, para E.M.E.P.S.P Prof Makiguti –Unidade Norte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA,CNPJ Nº 07.039.800/0001-65

CONTRATADA: MARCIA TISO TERCEROS 09298599870, CNPJ Nº 37.906.776/0001-85

DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de 33 insumos, conforme especificações do item 4, para E.M.E.P.S.P Prof Makiguti –Unidade Norte.

DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da presente contratação é de R$ 16.829,37 (dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 432/2022, onerando a dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2416.3.3.90.30.00.02.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - FPETC

PROCESSO Nº 8110.2022/0000969-8

RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO FPETC Nº 437/2022

OBJETO: Aquisição de materiais odontologicos, conforme especificações

do item 4, para E.M.E.P.S.P Prof Makiguti –Unidade Norte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA,CNPJ Nº 07.039.800/0001-65

CONTRATADA: ARTUR ARENQUE DA SILVA, CNPJ Nº 15.072.183/0001-28

DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de 26 materiais odontológicos, conforme especificações do item 4, para E.M.E.P.S.P Prof Makiguti –Unidade Norte.

DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da presente contratação é de R$ 9.990,90 (nove mil novecentos e noventa reais e noventa centavos)

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 437/2022, onerando a dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2416.3.3.90.30.00.02.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2019/0002439-0

Assunto: OSC Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil , Projeto "Curso Auxiliar de Farmácia" – CNPJ nº. 15.409.309/0001-07 (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 025900715, o parecer técnico (068213231) e a manifestação da Assessoria Jurídica (068867311) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 15.409.309/0001-07, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/10/2022, no valor total de R$ 423.450,00 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a implementação do projeto "Curso Auxiliar de Farmácia", cujo escopo é "Preparar o aluno para a área farmacêutica que vive em constante evolução, uma vez que a todo momento surgem novos medicamentos e substâncias. Os avanços tecnológicos também influenciam no crescimento do setor, o que influencia diretamente no aumento de oportunidades de emprego".

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Lais Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

6074.2022/0004526-0

Assunto: Aquisição de copo descartável de plástico para água e guardanapo de papel

DESPACHO

I. À vista de todo processado, notadamente a manifestação do Centro de Atividade de Compras - SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI n. 069232404, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 069296960, e em face da competência que me foi atribuída pela Portaria n. 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI, do artigo 3º, do Decreto n. 46.662/2005, TORNO SEM EFEITO o Despacho Autorizatório sob documento SEI n. 068093950, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, doc. SEI n. 068240173, no dia 03/08/2022, à página n. 85, que consistiu na contratação direta, por dispensável a licitação em face do pequeno valor, da empresa DEYVID M. SOUSA NEVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 40.727.239/0001-82, para fornecimento de copo descartável de plástico para água e guardanapo de papel para uso da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, em virtude do equívoco em relação à quantidade dos copos e guardanapos que tinham que ser adquiridos, quando a empresa inicialmente contratada solicitou sua desclassificação da cotação eletrônica n. 21/2022.

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, a contar da publicação do presente.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6065.2018/0000351-0

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6065.2018/0000351-0, no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/SMPED/2018, firmado com a AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ n° 10.764.533/0001-01, para a prestação de Serviços de transporte mediante locação de veículo adaptado com condutor e combustível, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir de 24/08/2022, para atendimento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, no valor total estimado de R$ 149.122,80 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

II - Para a cobertura da despesa há Nota de Reserva nº 50.267, no valor de R$ 52.607,21 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da empresa contratada, e o valor residual será empenhado no exercício competente (Doc.069152148).

III - Publique-se e, a seguir, encaminhem-se a Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal n° 14.659/2007 e o Decreto Municipal n°58.031/2017, adote as providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/SMSUB/COGEL/2022

PROCESSO Nº 6012.2022/0012887-7

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SMSUB/COGEL/2021, onde consta o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/SMSUB/COGEL/2021 – GRUPO 7. SUBGRUPO 7.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CONTRATADA: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA

CNPJ sob o Nº 50.751.429/0001-99

OBJETO: Projeto de Implantação de Bosques Urbanos "Curicaca" e "Da Garça"

Dotação nº 98.12.15.452.3022.3.350.4.4.90.39.00.08

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022

VALOR TOTAL: R$ 69.976,48 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA :90(noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

Nota de Empenho nº 68.697/2022,

PROCESSO SEI Nº: 6012.2019/0003758-2

PROCESSO LICITATÓRIO N°6012.2019/0001717-4

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CONTRATO Nº 33/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - CNPJ: 33.146.648/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO A SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECAPEAMENTO QUE VISA A REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do FISCAL anteriormente indicado conforme doc nº (018928419), pela servidora: Kerolaynny Brenda Pinto Maia – RF: 882.872-5 como Fiscal, indicando como 1º Suplente, o servidor: Victor Fabiano Mota de Resende - RF: 882.873-3 e 2º Suplente a servidora: Fernanda Kelly Pereira dos Santos - RF: 886.158-7, retroagindo a partir de 26/05/2022.

II. AUTORIZO ainda a SUBSTITUIÇÃO do FISCAL e SUPLENTES anteriormente indicados, pela servidora: Fernanda Kelly Pereira dos Santos – RF: 886.158-7 como Fiscal, indicando como 1º Suplente, o servidor: Luis Fernando Fuzile - RF: 897.245-1 e 2º Suplente o servidor: Rafael Mielnik - RF: 820.245-1, retroagindo a partir de 17/08/2022.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 24 de agosto de 2022 às 05:00:36